

## **PORTARIA Nº 1.369/2025**

**CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **REIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **REIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 3.694.968-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 361.493.579-53, nomeado em 01 de julho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Borracheiro, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 3.181/2025, com fruição no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308  
UMUARAMA 09.105.120.15  
*Luciano*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS